

RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA TR-PJ n° 010/2025

O CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA – COSEMS-PB, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.221.128/0001-62, com sede na Avenida Olinda, nº. 501, Sala 101, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.039-120, representada por sua presidente Soraya Galdino de Araújo Lucena, nos termos do seu Regimento Interno, do art. 9º do Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços, das Leis n.º 10.406/2002, 14.133/2021 e Decreto Presidencial n.º 11.531/2023.

O COSEMS-PB, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO do Termo de Referência – Pessoa Jurídica n° 010/2025**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e apoio para realização do V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB a ser realizado em João Pessoa-PB, informamos que, por motivos organizacionais, especialmente em razão da incompatibilidade de agendas com palestrantes previamente confirmados, bem como visando garantir a melhor qualidade da infraestrutura, da programação e da participação do público esperado, tornou-se necessária a alteração da data originalmente prevista para a realização do evento.

Após análise cuidadosa, verificou-se que a mudança possibilitará melhores condições de planejamento e execução, assegurando uma experiência mais completa e qualificada aos participantes.

Dessa forma, o V Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB passa a ser realizado na seguinte nova data: 03 a 05 de março de 2026. Em razão da alteração acima mencionada, **ficam retificados os seguintes itens do TRPJ n° 010/2025:**

Item 9

Onde se lê: prazo para recebimento das propostas até 29 de dezembro de 2025,

Leia-se: prazo para recebimento das propostas **até 14 de janeiro de 2026.**

Item 9.2.3

Onde se lê: divulgação do resultado em 30 de dezembro de 2025,

Leia-se: divulgação do resultado em **16 de janeiro de 2026.**

As alterações consideram, ainda, o período de recesso natalino e de final de ano.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Referência nº 010/2025.

João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2025.

Ana Caroline Carvalho de Melo Santos

Ana Caroline Carvalho
Secretária Executiva
COSEMS-PB

Ana Caroline Carvalho de Melo Santos
Secretária Executiva do COSEMS-PB